



**UNIVERSIDADE DE SÃO  
PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**



**DEPARTAMENTO DE DIREITO  
INTERNACIONAL E COMPARADO – DIN**

**EDITAL 2023.1**

**NÚCLEO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS (NEI-USP)**

**PROCESSO SELETIVO PARA GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO INTERNACIONAL  
DOS DIREITOS HUMANOS<sup>1</sup>**

**SUMÁRIO**

<b>1. Apresentação Da Atividade De Extensão</b>	<b>1</b>
<b>2. Atividades Do Grupo De Estudos Sobre Direito Internacional Dos Direitos Humanos</b>	<b>3</b>
<b>3. Vagas Disponíveis Para O Grupo De Estudos</b>	<b>3</b>
<b>4. Requisitos Para Seleção</b>	<b>4</b>
<b>5. Fases Do Processo Seletivo</b>	<b>4</b>
<b>a. Avaliação de Currículo e da dissertação</b>	<b>4</b>
<b>b. Entrevista</b>	<b>5</b>
<b>c. Método de escolha das candidatas</b>	<b>5</b>
<b>6. Submissão Da Inscrição</b>	<b>5</b>
<b>7. Prazos</b>	<b>6</b>
<b>8. Disposições Finais</b>	<b>6</b>

---

<sup>1</sup> Este edital utiliza o **FEMININO UNIVERSAL**, pensado para incluir o maior número possível de alunas e alunos e evitar discriminações concernentes ao gênero. Os plurais, portanto, são designados no feminino (ex: “os candidatos” torna-se “as candidatas”). Contudo, explicitamos que **TODAS** as estudantes da faculdade de Direito da USP podem se inscrever no processo seletivo, sem diferenciação quanto ao gênero.



## 1. APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O Núcleo de Estudos Internacionais (“NEI”) é uma atividade de cultura e extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (“FDUSP”) fundada em 2002 com o objetivo de promover o estudo de temas relacionados ao Direito Internacional, às Relações Internacionais e ao Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Desde então, o NEI iniciou diversos projetos que se consolidaram como Atividades de Cultura e Extensão, dentre eles o Grupo de Competições de Direito Internacional do Núcleo de Estudos Internacionais e o Grupo de Estudos sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos, sob orientação do **Professor Titular Paulo Borba Casella**, integrante do Departamento de Direito Internacional e Comparado da FDUSP.

Semestralmente, as atividades do Grupo de Estudos são desenvolvidas a partir de um eixo temático específico, tomado de um recorte de assuntos contemporâneos do Direito Internacional dos Direitos Humanos, sobre o qual são conduzidas discussões abertas de maneira horizontal entre os membros do grupo.

Além disso, tradicionalmente, o NEI participa de diversas competições de julgamento simulado de Direito Internacional Público e dos Direitos Humanos, como a Price Media Law Moot Court Competition, a Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition, a Nelson Mandela World Human Rights Moot Court Competition e a Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A partir de 2021, também foram formadas equipes para a International Criminal Court Moot Court Competition, para a John H. Jackson Moot Court Competition e para a Competencia Eduardo Jiménez de Aréchaga.<sup>2</sup>

As atividades do grupo de estudos serão coordenadas por **Ana Isabel Menezes, Beatriz Brichucka, Felipe Anawate e Gabrielly Silva**, graduandas pela Faculdade de Direito da USP.

Neste edital, serão selecionadas pesquisadoras para o Grupo de Estudos sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos.

---

<sup>2</sup> O lançamento dos editais para ingresso nas competições citadas se dará de maneira separada deste Edital, seguindo o calendário de cada competição.



## **2. ATIVIDADES DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

O Grupo de Estudos sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos tem como escopo principal o estudo dos instrumentos normativos e precedentes das organizações internacionais de caráter jurídico e judicial. No segundo semestre de 2022, foi abordada uma visão crítica do Direito Internacional, relacionada à realidade das eleições internas a cada país e à preservação de direitos civis e políticos. Neste semestre, ainda temos como enquadramento teórico a análise de perspectivas críticas de Direito Internacional de Direitos Humanos. Como tema, estudaremos o Direito Internacional Humanitário.

A atividade durará um semestre, e terá como objetivo o estudo e o aprofundamento em Direito Internacional a partir do tema supracitado ao longo do primeiro semestre letivo de 2022.

As participantes do Grupo de Estudos também serão auxiliadas pela Coordenação em suas atividades durante os encontros semanais e em eventuais pesquisas, dúvidas e estudos ao longo do semestre, incluindo o trabalho opcional acerca dos artigos já mencionados. Os encontros semanais têm duração média de uma hora e meia durante a manhã de sexta-feira, das 9:00 às 10:30, e a presença das participantes será devidamente registrada para fins de consideração de créditos.

A participação no Grupo de Estudos dá direito a três (3) créditos acadêmicos por semestre para estudantes de graduação da FDUSP.<sup>3</sup>

## **3. VAGAS DISPONÍVEIS PARA O GRUPO DE ESTUDOS**

- i.** 5 a 10 participantes;
  - a.** Há **reserva de 50% das vagas** para candidatas que se autodeclararem PPI, PcD e/ ou tranvestigênera no formulário de inscrição;
- ii.** No caso de o número de inscritas que se autodeclararem aptas à reserva de vagas for menor do que o número de vagas disponíveis, estas serão preenchidas dentro da ampla concorrência;
- iii.** A organização reserva-se o direito de selecionar menos candidatas que vagas disponíveis.

---

<sup>3</sup> A concessão de créditos aos participantes do grupo será condicionada à avaliação de sua participação nas atividades durante o semestre, considerando a presença nos encontros e o engajamento nas dinâmicas do grupo. Alunas do primeiro ano da graduação podem vir a não receber créditos por limitações regimentais da FDUSP.



#### 4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO<sup>4</sup>

- i. Matrícula regular, em qualquer ano da graduação, na FDUSP no 1º semestre de 2023;
- ii. Preenchimento do formulário, com envio de dissertação e currículo;
- iii. Disponibilidade para reuniões semanais, com dia previamente decidido por votação pelas membras antigas do Grupo de Estudos, buscando acomodar as necessidades de todas as pesquisadoras;<sup>5</sup>
- iv. Facilidade para trabalhar em equipe.
- v. Não é atributo indispensável o conhecimento de línguas estrangeiras, mas ressaltamos que, devido à temática internacional, alguns textos complementares podem ser em inglês ou espanhol.

#### 5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será baseada na avaliação do currículo, da dissertação e da entrevista a ser agendada pelas coordenadoras do NEI-USP.

##### A. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DA DISSERTAÇÃO

O currículo pode ser enviado em formato livre, mas não excedendo 2 (duas) laudas.

A dissertação deve estar formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margem padrão ABNT, não excedendo 1 (uma) lauda. O objetivo é que a candidata pesquise instrumentos normativos e precedentes de cortes de direito internacional que tenham disposição sobre algum dos temas abaixo, e elabore a dissertação com base em sua pesquisa, abrangendo as ferramentas existentes de compreensão do tema:

- i. Como o Direito Internacional pode contribuir para a garantia dos direitos civis e políticos em contexto de eleição?
- ii. Utilizando os conceitos do Direito Internacional e dos Direitos Humanos, faça uma abordagem crítica da relação entre direitos políticos e sistemas eleitorais na atualidade.

##### B. ENTREVISTA

As candidatas também serão avaliadas com base em entrevista a ser realizada com as coordenadoras do projeto, a partir de disponibilidade informada pela aluna.

---

<sup>4</sup> A Coordenação reserva o direito de suprimir fases do processo seletivo. Em caso de alteração, as candidatas serão comunicadas.

<sup>5</sup> Caso não haja comparecimento da aluna à quantidade mínima de encontros exigida, a Coordenação se reserva o direito de desligar a integrante do grupo de estudos no semestre subsequente.



**C. MÉTODO DE ESCOLHA DAS CANDIDATAS**

As participantes serão escolhidas com base nos seguintes critérios:

- i.** Abrangência, profundidade e coerência da dissertação;<sup>6</sup>
- ii.** Habilidades para trabalho em equipe; e
- iii.** Disponibilidade para se dedicar ao projeto.

**6. SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO**

As alunas deverão preencher [formulário](#) com dados pessoais e submeter currículo (formatação própria ou Lattes) e dissertação (de acordo com formatação especificada em 5.1) no campo indicado.

Dentre as informações necessárias, deverá constar o período de disponibilidade durante a semana para que sejam agendadas as entrevistas da segunda fase do processo seletivo. Confirmada a inscrição, as alunas receberão um e-mail para agendar sua entrevista.

---

<sup>6</sup> Para tornar o processo seletivo mais proporcional e abrangente, diferenças com relação ao semestre de graduação da aluna inscrita serão consideradas na análise da qualidade da dissertação.



## 7. PRAZOS

13.03.2023	Prazo final para a inscrição e entrega dos documentos escritos até as 23:59. Os documentos deverão ser enviados pelo formulário: <a href="https://forms.gle/gxMKpfcByBSGJALw9">https://forms.gle/gxMKpfcByBSGJALw9</a>
20.03.2022 a 25.03.2022	Realização das entrevistas de 8h30min às 21h00min. Iremos avaliar casos de exceções em que a candidata não possa estar presente nas entrevistas virtuais no limite de dias e horários considerados.
28.03.2022	Divulgação do resultado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação reserva-se a prerrogativa de selecionar um número menor de candidatas do que o indicado no item 3 deste edital. A Coordenação também se reserva o direito de retirar e/ou substituir participantes que passarem a não cumprir requisitos fundamentais para o bom funcionamento do grupo, como comprometimento, dedicação e, sobretudo, respeito à diversidade e capacidade de trabalho em equipe. Machismo, LGBTQI+fobia, racismo, capacitismo e discriminação de classe não serão tolerados. Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação das coordenadoras do NEI.

---

**EM CASO DE DÚVIDAS A RESPEITO DO PROCESSO SELETIVO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL USPNEI@GMAIL.COM, PELO NOSSO POST NO FACEBOOK OU PELO NOSSO INSTAGRAM: @NEI.USP**

---